



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.587, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, até o limite que cita.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de **R\$ 773.000,00** (setecentos e setenta e três mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação e anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.539 de 06/01/10, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Incisos II e III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 17 de setembro de 2010.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**Janir Ferreira de Oliveira**  
Secretário de Administração

**José Adilson Gonçalves Piori**  
Secretário de Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

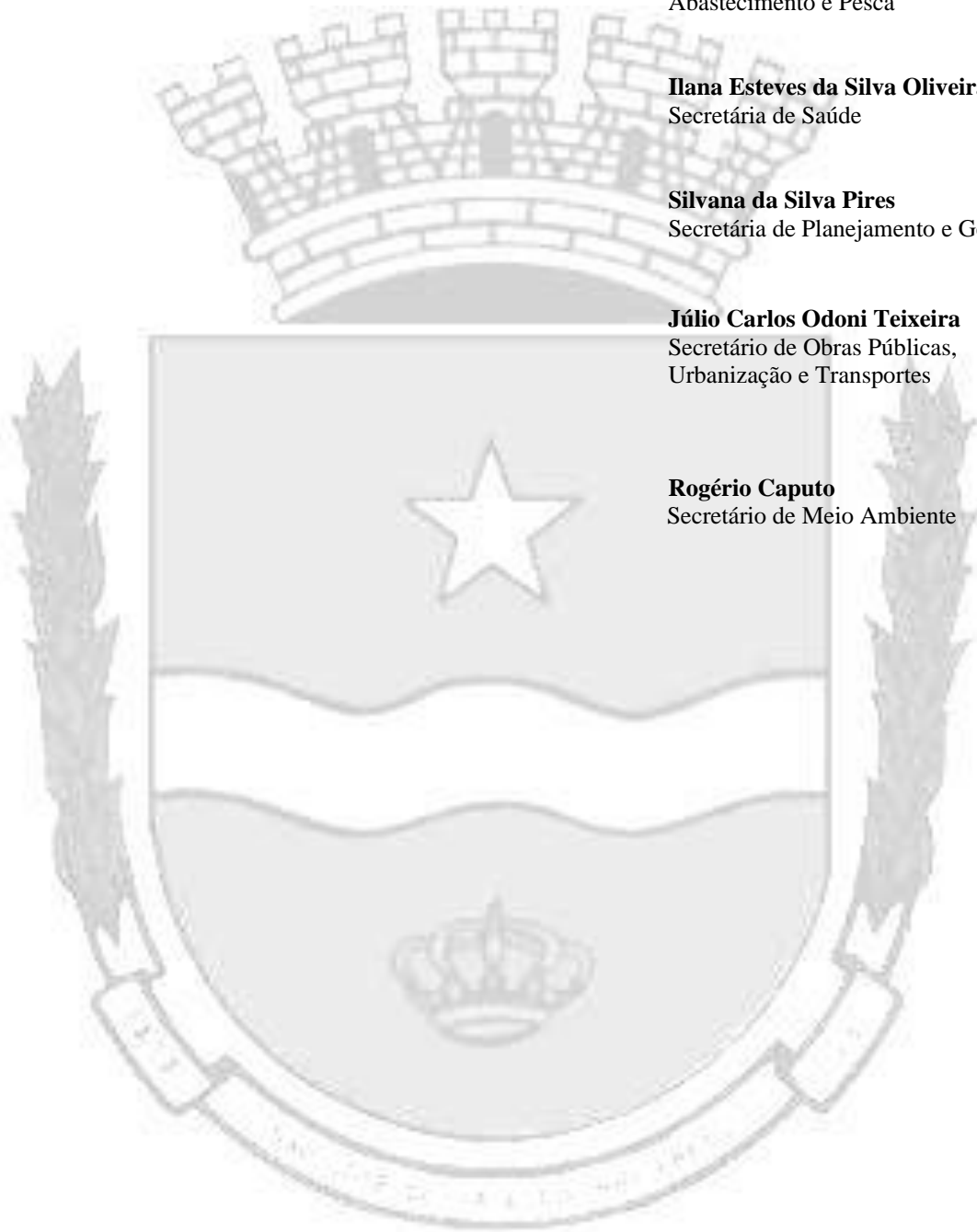
**Fernando Magno Geoffroy Filho**  
Secretário de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca

**Ilana Esteves da Silva Oliveira**  
Secretária de Saúde

**Silvana da Silva Pires**  
Secretária de Planejamento e Gestão

**Júlio Carlos Odoni Teixeira**  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transportes

**Rogério Caputo**  
Secretário de Meio Ambiente





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO A Nº 1.587 DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Gabinete do Prefeito</b>			
2001.041220202.004	3.1.90.11-01		40.000,00
2001.041220202.008	3.1.90.11-01		16.000,00
<b>Secretaria de Administração</b>			
2002.041220202.006	3.1.90.11-01		50.000,00
2002.092711152.007	3.1.90.13-01		5.000,00
<b>Secretaria de Fazenda</b>			
2003.041220202.014	3.1.90.11-01		30.000,00
<b>Secretaria de Educação e Cultura</b>			
2004.123611562.029	3.1.90.11-01	330.000,00	
2004.123610202.017	3.1.90.11-01		70.000,00
2004.123611152.007	3.1.90.13-01		9.000,00
2004.123611152.007	3.1.90.13-28		140.000,00
2004.123611562.029	3.1.90.91-01		15.000,00
2004.123651152.007	3.1.90.13-28		16.000,00
2004.123651762.062	3.1.90.11-28		80.000,00
<b>Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca</b>			
2005.092711152.007	3.1.90.13-01		9.000,00
<b>Secretaria de Saúde</b>			
2006.101220202.034	3.1.90.11-04	260.000,00	
2006.101220202.034	3.1.90.11-01		150.000,00
2006.102711152.007	3.1.90.13-01		110.000,00
<b>Departamento Autônomo de Água e Esgoto</b>			
2008.092711152.007	3.1.90.13-01		3.000,00
<b>Secretaria de Planejamento e Gestão</b>			
2011.041220202.067	3.1.90.11-01		15.000,00
2011.092711152.007	3.1.90.13-01		4.000,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

<i>Secretaria de Meio Ambiente</i>			
2012.092711152.007	3.1.90.13-01		11.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>590.000,00</b>	<b>773.000,00</b>

